



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA**

Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, Bairro Clerolândia, CEP: 45.700-000, Itapetinga/BA
Tel.: (77) 3261-2213/2339 Site: <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

**EDITAL Nº 01, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018
AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2018
DOS CURSOS TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA AO ENSINO
MÉDIO EM AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

A Diretora Geral *Pró Tempore* Substituta, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano) – *Campus* Itapetinga, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que dispõe da ampliação do número de vagas do Curso Técnico em Agropecuária Integrado e do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado, para ingresso no ano letivo de 2018, em conformidade com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o Decreto nº 5.154, de 23 de dezembro de 2004.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. A realização do Processo Seletivo de candidatos às vagas ampliadas para o curso Técnico em Agropecuária e do Curso Técnico em Meio Ambiente, Modalidade Integrado, ficará a cargo da Direção Geral e da Diretoria Acadêmica – *Campus* Itapetinga, a quem confere a responsabilidade de: planejar, organizar, coordenar, executar e divulgar, conferindo ampla divulgação às informações pertinentes ao processo.

1.2. Os procedimentos aqui descritos implicam no prévio conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital que trata das vagas ampliadas, e no Edital nº 114/2017, de 29 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Processo Para Ingresso de Estudantes em 2018 e suas retificações, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão disponibilizadas um total de **20 vagas** para o **Curso Técnico em Agropecuária Integrado**, e **12 vagas** para o **Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado**, para ingresso no ano letivo de 2018.

Handwritten signature

2.1.1. As vagas se destinam a candidatos classificados no último Processo Seletivo/2018 (Edital nº 114/2017, de 29 de agosto de 2017 e suas retificações), obedecendo à ordem de classificação dos candidatos, respeitando a política de cotas (ações afirmativas) e ampla concorrência.

2.2. As novas vagas criadas serão distribuídas conforme Anexo I.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os classificados no último Processo Seletivo/2018 (Edital nº 114/2017, de 29 de agosto de 2017 e suas retificações) para o **Curso Técnico em Agropecuária Integrado** e para o **Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado**, *Campus* Itapetinga, que não foram contemplados nas primeiras vagas, estão automaticamente inscritos no Processo Seletivo regido por este Edital.

3.2. Não serão admitidas inscrições de candidatos que não foram classificados no Processo Seletivo/2018 (Edital nº 114/2017, de 29 de agosto de 2017 e suas retificações).

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA O SISTEMA DE COTAS

4.1. Só serão contemplados neste Edital, pelo sistema de cotas (ações afirmativas), os candidatos que entregaram a documentação exigida, na ocasião da inscrição para o Processo Seletivo/2018 (Edital nº 114/2017, de 29 de agosto de 2017 e suas retificações).

5. DA LISTA DE CONVOCADOS

5.1. O(s) edital(is) de convocação será(ão) divulgado(s) pela SRA (Secretaria de Registros Acadêmicos) do *Campus* Itapetinga no site <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>.

5.2. Os candidatos serão classificados obedecendo estritamente à ordem decrescente da nota final, conforme publicação realizada no site <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>.

6. DA MATRÍCULA

6.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações dos editais complementares que vierem a ser publicados pelo IF Baiano – *Campus* Itapetinga relacionados a convocação para matrícula a ser divulgada no site <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>.

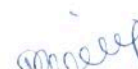
6.2. A matrícula será efetuada na SRA do *Campus*, nos dias **07 e 08 de fevereiro de 2018**, no horário de **08:00 às 17:00 horas**.

6.3. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar **original e cópia** dos seguintes documentos:

a) Histórico Escolar do Ensino Fundamental;

b) RG e CPF;

c) Certidão de Nascimento ou Casamento;



- d) Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos;
- e) Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, para alunos a partir dos 18 (dezoito) anos do sexo masculino;
- f) Comprovante de Residência;
- g) 02 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes;
- h) CPF e RG dos responsáveis para os menores de 18 (dezoito) anos;

6.4. A matrícula para o aluno menor de 18 (dezoito) anos deverá ser efetuada pelo seu representante legal ou portador de procuração por esta outorgada.

6.5. O candidato que não comparecer para efetivar a matrícula nos prazos determinados perderá o direito à vaga, conforme Portaria Ministerial nº 837, de 31/08/90, Art. 10.


7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A convocação nesta chamada não implicará em acesso direto aos Programas de Assistência Estudantil.

7.2. Todos os alunos matriculados estarão sujeitos ao Regimento Interno do IF Baiano.

7.3. A Qualquer época será eliminado, mesmo depois de matriculado, o candidato que apresentar documentos ou informações falsas, ou quaisquer outros meios ilícitos.

7.4. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Direção Geral e pela Diretoria Acadêmica do *Campus Itapetinga*.


PATRICIA AMORIM SILVEIRA
Diretora Geral *Pro Tempore Substituta*

ANEXO I

CAMPUS ITAPETINGA

CURSO	ESTUDANTES ORIUNDOS DE ESCOLA PÚBLICA										Ampla concorrência	Total de vagas
	Com Renda Familiar Bruta per capita igual ou inferior a 1,5 Salários Mínimos					Com Renda Familiar Bruta per capita superior a 1,5 Salários Mínimos						
	Pretos, Pardos e Indígenas	Demais Etnias	Pessoas com Deficiência Pretos, Pardos e Indígenas	Pessoas com Deficiência Demais Etnias	Pretos, Pardos e Indígenas	Demais Etnias	Pessoas com Deficiência Pretos, Pardos e Indígenas	Pessoas com Deficiência Demais Etnias	Pessoas com deficiência, não oriundas de escola pública			
écnico em ropecuária ntegrado	4	1	1	1	4	1	1	1	1	1	5	20
écnico em Meio Ambiente ntegrado	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3	12

[Handwritten signature]